



PREFEITURA DE
Guararema

Ofício GAB nº 139/2025

Guararema, 07 de outubro de 2025

À Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Câmara Municipal de Guararema

Assunto: Ofício Especial nº 35.2025 - Protocolo nº 10.413/2025

Senhora Vereadora,

Em resposta ao Ofício Especial nº 35.2025, que solicita providências no sentido de serem implantados bancos e cobertura na parada de ônibus localizada na Estrada Municipal Coronel Oswaldo Cordeiro, mais precisamente no ponto em que a via faz confluência com o Bairro Jardim Luiza.

Informamos que o processo foi devidamente analisado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte, conforme despacho em anexo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br IRINEU CLAUDIO LEITE
Data: 07/10/2025 16:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IRINEU CLAUDIO LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Nº Processo: 0000000286 Data de Entrada: 08/10/2025 08:32:55

Nome do Interessado: PREFEITURA DE GUARAREMA

Tipo de Assunto: 52 - Oficio

Complemento Assunto:

OFÍCIO GAB Nº 139/2025
OFÍCIO ESPECIAL Nº 35.2025 - PROTOCOLO Nº 10.413/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRANSPORTE.**

DESPACHO

SSP/TRANSPORTE

Ao

Gabinete

Referência: Processo 10413/2025

Interessado (a): Vereadora Maria de Fátima Pereira de Souza

Assunto: OFÍCIO ESPECIAL 35/2025 - SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE BANCOS E COBERTURA NA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL TENENTE CORONEL OSWALDO CORDEIRO, MAIS PRECISAMENTE NO PONTO EM QUE A VIA FAZ CONFLUÊNCIA COM O BAIRRO JARDIM LUIZA.

Em resposta ao **Ofício Especial nº 35/2025**, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, no qual se solicita a instalação de cobertura e assentos em ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro, no acesso ao Bairro Jardim Luiza, informo que, após análise técnica, **não será possível o atendimento da demanda neste momento.**

Cumpre esclarecer que os abrigos de ônibus em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura e assentos em amarelo, substituídos no decorrer deste exercício, já possuem locais previamente definidos para reinstalação, os quais foram devidamente informados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por meio do Ofício DTP-017/2025.

Ademais, verifica-se que não há necessidade de implantação de novo equipamento no local pleiteado, tendo em vista que as linhas do programa “Guararema Sem Pagar” — LINHA T003 – Guararema (Centro) / UBS Lambari (Via Guanabara) e LINHA 02 – Jardim Luiza / Guanabara / UBS Lambari — realizam itinerário pela Rua Cotia, a qual já conta com ponto de ônibus equipado com cobertura e assentos, situado a aproximadamente 200 (duzentos) metros da Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro. Ressalte-se



PREFEITURA DE
Guararema

ainda que o trajeto retorna pela própria Rua Cotia em direção ao Bairro Guanabara, assegurando a cobertura da área referida.

Importante destacar que o local citado não é ponto de parada oficial do transporte coletivo municipal, razão pela qual não se justifica a instalação de estrutura de abrigo no referido endereço. Assim, permanece mantida a atual rede de pontos de parada na região, que atende de forma adequada os usuários do transporte público.

Sem mais, atenciosamente.

Guararema, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO CAMPAGNOLI
BENITEZ BRAGA:26963033803

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ
BRAGA:26963033803
Dados: 2025.10.03 16:42:35 -03'00'

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA

Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Transporte